

ERRATA

PORTARIA Nº 22 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Portaria nº22 de 12 de fevereiro de 2025, publicado na edição nº. 2091, de 13 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 1 diária completa a Luiz Carlos Pereira da Silva, CPF Nº 026.478.474-01, no valor de R\$ 600,000 (seiscentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00(seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 1 diária e meia a Luiz Carlos Pereira da Silva, CPF Nº 026.478.474-01, no valor de R\$ 900,000 (novecentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 900,00(novecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Equador RN, 14 de fevereiro de 2025.

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Pedro Miguel de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

